

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
WATTSON MARINHO VILHENA PINTO

PROCESSO Nº 051/2021-SESAN/PA
TP Nº 2/2021-002-SESAN-PMA
CONTRATO Nº 013/2021 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **W M VILHENA PINTO & CIA LTDA**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, a **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CEU JULIA SEFER, CONTRATO DE REPASSE 363.387-38**, no município de Ananindeua/PA, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 03 de Agosto de 2021

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

W M VILHENA PINTO & CIA LTDA
WATTSON MARINHO VILHENA PINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 98, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARCIA CRISTINA ARRUDA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 352020, para atuar na condição de **FISCAL TITULAR** como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE NÚMERO: 001.07.05.2021-SESAU**, celebrado com a **Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA TEIXEIRA**, decorrente do Processo Administrativo nº 5554/2021-SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do referido contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE JULHO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 99, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARCIA CRISTINA ARRUDA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 352020, para atuar na condição de **FISCAL TITULAR** como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE NÚMERO: 001.11.06.2021-SESAU**, celebrado com o **Sr LUIZ GONZAGA**, decorrente do Processo Administrativo nº 7.016/2021-SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do referido contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE JULHO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 100, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS JÚNIOR**, portaria nº 004/2021, para atuar na condição de **FISCAL** como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE NÚMERO: 001.18.03.2021-SESAU**, celebrado com a empresa **BARBOSA & LIMA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ sob o nº 35.567.832/0001-79, decorrente do Processo Administrativo nº 890/2021-SESAU;

Art. 2º - Revoga-se a Portaria de nº 54, de 23 de abril de 2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do referido contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 DE AGOSTO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 101, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando a Portaria nº 1.082, de 23 de maio de 2014, que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e fechado; e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescente em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade;

Considerando, que o Município de Ananindeua, aderiu ao PNAISARI;

Considerando que, o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) é responsável por: Elaborar Plano Operativo, elaborar Plano de Ação Anual, acompanhamento e monitoramento da efetiva implementação da atenção integral à saúde de adolescentes